



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 37, de 01 de julho de 2011.

Reenquadra Servidor que especifica.

Considerando que pela Lei 3.904, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 5º, o Plano de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas.

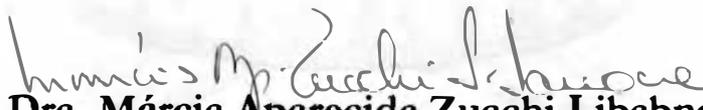
Considerando que o artigo 8º, do citado diploma legal institui a nova remuneração do Quadro de Funcionários, se faz necessário implementar o comando legal.

Art. 1º. Reenquadra o servidor Rosalbino Pagliuso Júnior, portador da cédula de identidade n.º 11.651.187, ocupante do cargo efetivo de Segurança, determinada pela Lei Municipal n.º 3.904, de 28 de junho de 2011, a partir de 01 de julho de 2011, na classe 3A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libabnore
- Presidente -